

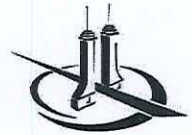


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 74, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Confere a Grande Condecoração Municipal,
Medalha de Ouro, à Sr.^a Doralisa Hed Theresinha
Fernandes Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Vereador Paulo Roberto Inda Kleinübing, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Confere a Grande Condecoração Municipal, Medalha de Ouro, a Sr.^a Doralisa Hed Theresinha Fernandes Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Art. 2º A entrega da Medalha de Ouro será em Sessão Solene da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.404, de 16 de outubro de 2014, que “Dispõe sobre a concessão de Distinções Honoríficas, e dá outras providências”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 21 de agosto de 2023.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
1ª Secretária